



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: ELIANI TERESINHA DUFFECK

E-MAIL: gabinete@santacecilia.sc.gov.br **TELEFONE:** 49 32442032

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação dos serviços de lavação de veículos justifica-se para manter as boas condições de usos dos veículos para atender com qualidade a demanda de serviços que será realizado durante doze meses e conforme as demandas das secretarias e entes conveniados. O município não possui funcionários no quadro para realizar este serviço, por esse motivo a contratação da empresa. Entende-se que os serviços de limpeza e higienização de veículos contribui para a redução de custos relacionados à manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem-estar aos passageiros e motoristas.

Desse modo, a realização de um registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, registro de preços para lavação de veículos a depender da demanda de cada caso isolado, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília é bastante vantajosa para a Administração Pública. Por meio do registro de preços realizado dessa maneira, o município pode garantir serviços realizados conforme a demanda.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavação de veículos constantes da frota do município, entidades, fundos e dos órgãos/entes conveniados, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Descrição e Quantidades:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	700	Un.	Lavagem completa para veículos tipo automóveis de passeio: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus. Veículos pequenos até 7 lugares.	65,47	45.829,00
02	50	Un.	Lavagem completa para veículos Ducato - Sprinter - Master, Transit, - Vans: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc.	101,66	5.083,00



			Secar e passar pretinho nos pneus.		
TOTAL GERAL					50.912,00

DIVISÃO DOS ITENS POR SECRETARIA E ENTES CONVENIADOS

ITEM	ESPEC.	SEC. ADM.	SEC. ASSIST. SOCIAL	SEC. DE SAÚDE	SEC. EDUC.	POLICIA CIVIL	POLICIA MILITAR	TOTAL
01	Lavagem completa para veículos tipo automóveis de passeio: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus. Veículos pequenos até 7 lugares.	144	36	206	26	144	144	700
02	Lavagem completa para veículos Ducato - Sprinter - Master, Transit, - Vans: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento etc. Secar e passar pretinho nos pneus.			25	25			50

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com a demanda de cada entidade e entes conveniados o valor estimado é de **R\$ 50.912,00 (cinquenta mil novecentos e doze reais).**

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Imediato.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O órgão requisitante procederá à entrega dos veículos no estabelecimento da proponente vencedora, retirando-os do local logo após a execução dos serviços.

A proponente vencedora deverá executar os serviços requisitados em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da entrega do veículo em seu estabelecimento.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0028.4026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

Elemento; 3.3.90.39.19 – Manutenção de Veículos

1.500.1002.0002 - RECURSOS SAÚDE -15%



03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Elemento; 3.3.90.39.19 – Manutenção de Veículos
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.181.0002.2005 - CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA E POLICIA CIVIL
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Elemento; 3.3.90.39.19 – Manutenção de Veículos
1.752.7004.0010 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO – MILITAR
1.752.7005.0011 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO – CIVIL

08.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2018 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Elemento; 3.3.90.39.19 – Manutenção de Veículos
1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0010.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Elemento; 3.3.90.39.19 – Manutenção de Veículos
1.500.1001.0001 - RECURSOS MDE - 25%

7. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

7.1. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 1735/2024:
Gestor de Contratos:

a) Alexsander Athayde das Neves Junior.

7.2. Fiscais de Contrato:

a). Secretaria de Administração: Phelippe Valmor Horn

b). Secretaria de Assistência Social: Francisco Antonio de Paula

c). Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Gean Athayde das Neves

d). Secretaria de Saúde: Enesita Silva Collaço

e). Polícia Militar: 3º Sgt PM mat. 925629-6 – Valderi José Martins

f). Polícia Civil: Delegado Thiago Passos da Costa

Santa Cecilia, 28/06/2024

Eliani Teresinha Duffeck
Secretária de Administração